



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: José Wagner Praxedes

Matrícula: 23.403-6

Setor: 3ª Relatoria

Cargo/Função: Conselheiro

DADOS DO CURSO

Nome do evento: IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil – ENTC

Cidade: Foz do Iguaçu

UF: Paraná

Valor individual do evento (R\$): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

NATUREZA DO EVENTO

☒ (x) informativo (seminários, congressos etc.)

☐ () treinamento (cursos, workshops etc.)

☐ () outros (explicitar):

Carga horária: em definição

Período previsto do evento: de 11 a 14 de novembro de 2024

Data de saída: 10/11/2024

Data de retorno: 15/11/2024

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON

Telefone comercial: (51) 99333-6459

Pessoa de contato: Felipe Radajski

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☒ (x) própria – solicitação do servidor

☐ () administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação,

local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O evento contará com painéis específicos voltados a temas de grande relevância, tais como: o Uso de Evidências na Tomada de Decisões e no Controle: Critérios e Desafios; Impactos da Dívida Pública e da Renúncia de Receitas na Consecução de Políticas Públicas; Tribunais de Contas: Essencialidade na República - Papel na Sociedade Contemporânea; Responsabilidade Social e Escala Federativa dos Serviços Públicos - Capacidade de Financiamento dos Entes Federativos; Inteligência Artificial e Políticas Públicas (com seminários voltados às Compras no Setor Público como Políticas Públicas, Inovação e Compras Públicas, bem como os Reflexos da IA aplicada aos Tribunais de Contas), sendo uma excelente oportunidade para aprimorar meus conhecimentos e habilidades na área, além de expandir e conhecer mais sobre as melhores práticas adotadas acerca desta tema.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO**, em 06/09/2024, às 11:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0755036** e o código CRC **05AC3CDD**.